

ERRATA

solicitada no processo nº 2021/983540

PORTARIA Nº 1721 DE 17/08/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.674 DE 18/08/2021.

SERVIDOR JAQUES LOPES DA CUNHA

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 01/10/2021 A 30/10/2021**LEIA-SE:** PERÍODO DE GOZO 20/10/2021 A 18/11/2021.**Protocolo: 713488****PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º 202101001143 de 05/10/2021 -****Proc n.º 032021730004075/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Silvanne Kely Alves Ferreira Nogueira – CPF: 005.266.352-31

Marca: VW/GOL 1.0 MPI Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202104005419, de 05/10/2021 -****Proc n.º 2021730006596/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nazareno Melo Duarte – CPF: 429.514.022-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE8J0138526

Portaria n.º 202104005421, de 05/10/2021 -**Proc n.º 2021730006598/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Bruno Henrique Bluhm de Bastos – CPF: 486.393.112-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT7H2139551

Portaria n.º 202104005423, de 05/10/2021 -**Proc n.º 2021730006615/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ruy Cesar Teixeira Coral – CPF: 128.165.232-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LE5906100

Portaria n.º 202104005425, de 05/10/2021 -**Proc n.º 2021730006609/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmilson Rodrigues Ferreira – CPF: 072.638.482-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U1LT085829

Portaria n.º 202104005427, de 05/10/2021 -**Proc n.º 2021730006429/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Evaldo de Jesus Pereira Moraes – CPF: 187.443.382-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG392202

Portaria n.º 202104005429, de 05/10/2021 -**Proc n.º 2021730006594/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jesse Salviano da Silveira – CPF: 458.236.852-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U3LT079577

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202104005418, de 05/10/2021 -****Proc n.º 0020217300066283/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação de portaria por mudança de categoria do veículo placa qdl-4j65, no exercício de 2021.

Interessado: Jose Maria de Miranda Souza – CPF: 352.271.922-00

Marca/Tipo/Chassi

FORD/KA SEL 1.5 SD/Pas/Automovel/9BFZH54J0F8277442

Protocolo: 713403**PORTARIA Nº 701 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

REVOGAR, a contar de 28/09/2021, a concessão de Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), a servidora TANYA ROSALEM PEREIRA FERRARO, Técnico C, I.F. nº 27979/1, lotada na Unidade de Controle Interno.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 713649**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NOTIFICAÇÃO DE AINF DE TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÂNSITO – CERAT ABAETETUBA**
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica NOTIFICADA o Sujeito Passivo abaixo relacionado, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.

AINF: 522021510000018-6

TAD: 522020390000017

SUJEITO PASIVO: PATRÍCIA DE SOUSA RODRIGUES

CPF: 535.551.392-15

SERVIDOR(A) AUTUANTE: ABELARDO ESTEVES VALENTE DA SILVA O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Avenida Pedro Rodrigues, 140 – Centro – Abaetetuba-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE

COORDENADOR FAZENDÁRIO -CERAT ABAETETUBA

Protocolo: 713350**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando o contribuinte NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Avenida Pedro Rodrigues, 140, bairro Centro, município de Abaetetuba (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE: COMERCIAL CARA ALIMENTOS EIRELI

INSC. ESTADUAL: 15.768.621-3

AINF: 062021510000024-1

AFRE: TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR

ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador da CERAT Abaetetuba

Protocolo: 713327**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando o contribuinte NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Avenida Pedro Rodrigues, 140, bairro Centro, município de Abaetetuba (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE: COMERCIAL CARA ALIMENTOS EIRELI

INSC. ESTADUAL: 15.768.621-3

AINF: 062021510000023-3

AFRE: TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR

ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador da CERAT Abaetetuba

Protocolo: 713323**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**
Matéria veiculada no Diário Oficial nº 34.671 de 16/09/2021, sob o número do Protocolo: 692414**ONDE SE LÊ:**

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2020

LEIA-SE:

Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Protocolo: 713132**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea “f” da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

ERRATA DA PORTARIA Nº 2031 de 04 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.724, de 05/10/2021.

Servidor: ANTONIO EDIVALDO CHAVES.

Onde se lê: Portaria Nº 2031.

Agora leia – se: Portaria Nº 2074.

ERRATA DA PORTARIA Nº 2018 de 28 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.722, de 04/10/2021.

Servidora: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENANCIO.

Onde se lê: Portaria Nº 2018.

Agora leia – se: Portaria Nº 2075.

Protocolo: 713470**DIÁRIA****O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea “f” da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício